



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 011/2019 – SEMAD/PMSCA.**

O Secretário Municipal de Administração de Santa Cruz do Arari – PA, Sr. **JOSÉ MARIA BARROS DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições delegadas pelo Prefeito Municipal através do **DECRETO Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2017**.

**CONSIDERANDO**, o art. 80, § Único, inciso IV da Lei Orgânica Municipal onde estabelece que o Prefeito poderá delegar por decreto aos Secretários Municipais, funções Administrativas que não sejam de sua competência exclusiva:

**CONSIDERANDO**, que o servidor precisa se deslocar da sede do município, em objeto de interesse da administração pública, faz jus a recebimento de diárias, para custeamento de despesas extraordinárias com hospedagem, alimentação e locomoção urbana, durante o período de deslocamento.

**CONSIDERANDO**, o Decreto nº 001 de 27 de outubro 2008, onde define os valores de diárias como valor indenizatório, para o custeio de viagens a serviço da Municipalidade.


**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao Sr. **ANTÔNIO MARIA BARROS DE ALMEIDA** Prefeito Municipal de Santa Cruz do Arari, portador do RG 1.745.420 – 2º Via SSPPA, inscrito no CPF nº 301.745.112-72, 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.660,00 (hum mil seiscentos e sessenta reais) para cobrir as despesas de manutenção e hospedagem no município de Belém/Pa, a fim de tratar assuntos referentes ao Município de Santa Cruz do Arari-Pa, nos dias 11 a 14 de Fevereiro de 2019.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Santa Cruz do Arari, 11 de Fevereiro de 2019.

  
**José Maria Barros de Almeida**  
Secretário Municipal de Administração  
Port. Nº 001/2017-GP





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI**  
**PODER EXECUTIVO**

---


**RECIBO**

**R\$ 1.660,00**

Recebi da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Ararí (PA), a importância de R\$ 1.660,00 (um mil e seiscentos e sessenta reais), correspondente a 04 (quatro) diárias no período de 11 a 14 de fevereiro de 2019, para fazer face a despesas com hospedagem e alimentação, por ocasião de minha estada em Belém, para tratar de assuntos do interesse desta Administração.

Por ser verdade assino o presente recibo para que produza seus efeitos legais.

Santa Cruz do Ararí (PA), em 11 de fevereiro de 2019.

  
**Antonio Maria Barros de Almeida**  
**RG: 1745420-2ª VIA-SSP/PA**  
**CPF: 301.745.112-72**